



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA

Documento nº 7514788/2023/COETIC-CDP

Belém, 05 de setembro de 2023.

Processo nº 50901.001718/2023-32

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EMENTA nº 06/2023

Procedimento Preliminar (PP): nº 08/2022;

Processo de Apuração Ética (PAE) nº: 04/2022

Data de abertura: 10/06/2022

Assunto: Suposto perseguição

Denunciante: [Reservado]

Denunciado: [Reservado]

Ementa de Arquivamento

Nos termos da decisão proferida por esta Comissão de Ética da Companhia Docas do Pará, nos autos do Procedimento Preliminar nº 08/2022, convertido em PAE nº 04/2022, registra-se que esta Comissão concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito no âmbito da Comissão de Ética, em face da falta de materialidade que corroborem para o descrito no art. 13, inciso X, Código de Ética, Conduta e Integridade desta Companhia.

A omissão do nome dos empregados envolvidos está de acordo com o Art. 18 do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007: "As decisões das Comissões de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos investigados, divulgadas no sítio do próprio órgão, bem como remetidas à Comissão de Ética Pública".

(assinado eletronicamente)

TAINARA BENTO FERREIRA DA PAIXÃO
Presidente da Comissão de Ética da CDP



Documento assinado eletronicamente por **Tainara Bento Ferreira da Paixão**, **Membro Titular**, em 27/09/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7514788** e o código CRC **A63C36D1**.